



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO 3.709/2020.

De 20 de fevereiro de 2020.

“Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão das tarefas do Grupo de Trabalho para confeccionar termo de referência para abertura de certame a fim de contratar empresa especializada no ramo de elaboração, revisão e assessoramento de Plano Diretor Participativo, bem como para monitoramento da execução dos serviços a serem contratados, instituído pelo Decreto nº 3.672/2019 e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência que lhe outorga os artigos 11, inciso XIX e 89, incisos IV, XVIII e XXV, da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 3.672/2019;

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo consignado no artigo 4º do Decreto nº 3.672/2019, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão das atividades de confecção do termo de referência para abertura de certame a fim de contratar empresa especializada no ramo de elaboração, revisão e assessoramento de Plano Diretor Participativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

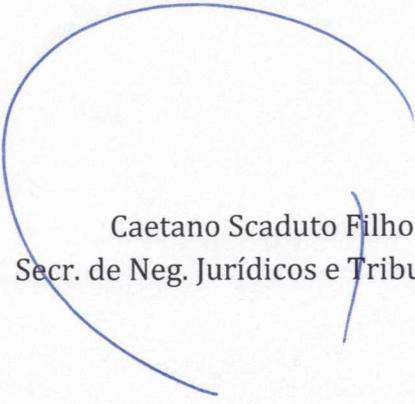
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

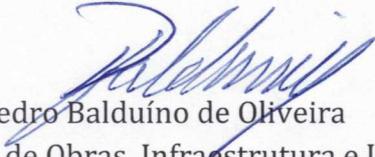
www.pilardosul.sp.gov.br

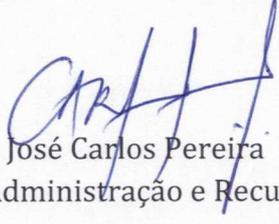
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de janeiro de 2020.

Pilar do Sul, 20 de fevereiro de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


Caetano Scaduto Filho
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


Pedro Balduino de Oliveira
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.


José Carlos Pereira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I